



Protocolo 5003/2017



E.A. n°



3922047

Recebido 21 / 03 / 2016 Hora 15 : 00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício-Circular nº 28/2017/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON/MJ

Brasília, 09 de março de 2017.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS

Assunto: Campanha de Chamamento do Extrato de Tomate da marca Quero, devido à existência de fragmentos de pelo de roedor acima do limite máximo de tolerância.

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue anexa cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida por HFINZ BRASIL S.A., tendo como objeto os produtos acima descritos, devido à "existência de fragmentos de pelo de roedor acima do limite máximo de tolerância". A Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa declarou que o fato é "indicativo de risco à saúde humana". Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 13/03/2017, às 14:48, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 3922047 e o código CRC C4BA85A2.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceeso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.